

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 50

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2005.

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1) CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO MINISTRO

O MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

DESPACHOS

Brasília, 09 de dezembro de 2005

Assunto: Exercício Descentralizado

Autorizo à servidora **EDNA MARIA CHAVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0213865, a ter exercício descentralizado na Secretaria de Economia e Finanças do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, conforme o que consta no Processo nº 10166.007534/2005-41. Publique-se.

2) SUBCONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO SUBCONTROLADOR

O SUBCONTROLADOR DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 208 de 08 de dezembro de 2005

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **RENATO RODRIGUES DAS GRAÇAS**, matrícula SIAPE nº 1216325, relativas ao exercício de 2004, a partir do dia 9 de dezembro de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 15 a 22 de dezembro de 2005.

Nº 215 de 09 de dezembro de 2005

Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor **VICTOR HUGO DE SOUZA GÓMEZ**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1369303, desta Controladoria-Geral da União para a Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina.

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 200 de 06 de dezembro de 2005

Considerando a necessidade de complementar o procedimento de determinação de juntada na Controladoria-Geral da União (CGU), regulamentado pela OS nº 52, de 05 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos da OS nº 52/2005, considera-se:

I - Processo/documento originário: aquele ao qual será realizada a juntada de outros processos/documentos.

II - Processo/documento derivado: aquele que o dirigente responsável determina que seja juntado ao processo/documento originário.

Art. 2º Caso o processo/documento originário não esteja na carga da área demandante da juntada, esta deverá seguir os seguintes procedimentos:

I - consultar no sistema CGU-Prod a localização do processo/documento originário;

II - enviar o processo/documento derivado à unidade onde se encontra o processo/documento originário, solicitando em despacho, o encaminhamento de ambos à unidade protocolizadora (CGSS), para efetivação da juntada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 226 de 08 de dezembro de 2005

Art. 1º Designar os servidores ÉRICA MEDEIROS DE VASCONCELLOS, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1002384; JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 119176; e ROGÉRIO FIRMINO DE OLIVEIRA, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 117357, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 227 de 08 de dezembro de 2005

Art. 1º Designar os servidores ERCÍLIO ELIAS BISPO, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 122294; CARLOS HENRIQUE FEIJÓ DE CARVALHO, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 128957; JOSEILTON CLÁUDIO BARBOSA, Técnico de Finanças e Controle SIAPE nº 1280891, MARCOS ANTÔNIO SILVA SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 7092551 e MARCOS ANTÔNIO CALIXTO, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1200620, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado de Alagoas, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 228 de 08 de dezembro de 2005

Art. 1º Designar os servidores GUACYRA DOS SANTOS CUNHA, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 7092757; WALDILÉA SOARES RODRIGUES, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 6092916; e LÚCIA HELENA CONCEIÇÃO ANDRADE TORRES, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 0958689, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 229 de 08 de dezembro de 2005

Art. 1º Designar os servidores RONALDO RABELO SAMPAIO, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 1358970; CARLOS ALFREDO LINS DE ARRUDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SIAPE nº 1310615; e JONE ANTONIO JARDIM, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 0059928, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens imóveis de uso da Controladoria-Geral da União-Brasília-DF, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 230 de 08 de dezembro de 2005

Art. 1º Designar os servidores GILDOMIR SIMÕES SUCUPIRA, Motorista Oficial, SIAPE nº 119266; CARMEM SILVIA DE VEIGA CABRAL, Técnico de Contabilidade, SIAPE nº 1009515; MARIA IONE FERREIRA PAIVA, Agente Administrativo, SIAPE nº 94583, e MARCOS CARVALHO BARRETO, Analista de Finanças e Controle, SIAPE 1201328, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial com a incumbência de proceder à avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de materiais sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União no Estado de Sergipe, na forma do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 231 de 08 de dezembro de 2005

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 1352710; ALEX PEREIRA MENEZES, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1339231; e CARLOS KILDARE SANTOS MAGALHÃES, Técnico de Finanças e Controle SIAPE nº 1217419, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado de Sergipe, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 232 de 08 de dezembro de 2005

Art. 1º Designar os servidores KIYOSHI ADACHI, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 1097482; FRANK JOACHIM WELLER, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1282715; e ALEXANDRE CREPALDI NETO, Técnico de Finanças e Controle SIAPE nº 126264, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado de São Paulo, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 233 de 09 de dezembro de 2005

Art. 1º Designar os servidores **RONALDO RABELLO SAMPAIO**, inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o número **858.380.477-04** e seu substituto, **MARCOS MENDONÇA DA SILVA**, inscrito no Cadastro da Pessoa Física – CPF/MF sob o n.º **670.029.941-15** como **GESTORES** da Controladoria-Geral da União, na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2005**, decorrente do **PREGÃO n.º 27/2005**, Processo n.º 00190.021417/2005-39 cujo objeto é a prestação de serviços, incluindo toda mão de obra necessária, elaboração de projetos, materiais e demais itens necessários ao remanejamento, instalação, confecção, montagem, desmontagem, complementação de divisórias, visores para portas, ferragens, guichês, rodapés, lambris, desmontagens e montagens de estações de trabalho, fornecimento, confecção, com elaboração de projetos de armários, estantes, balcões, estações de trabalho, gaveteiros, suportes para pastas suspensas e mesas.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I – Participar os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º 01/2005, se for o caso;

II – Propor a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços n.º 01/2005;

III - Anotar no Processo de Gerenciamento da Ata de Registro de Preços n.º 01/2005 todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a sua vigência, notificando a empresa participante da Ata e determinando o que for necessário para regularizá-las;

IV – Participar, quando necessário, de prévias reuniões com o fornecedor visando informá-lo das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços e colaborar na coordenação, com os órgãos que porventura venham a aderir a Ata de Registro de Preços n.º 01/2005;

V – Controlar a vigência da Ata informando a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para que sejam tomadas as providências cabíveis;

VI - Exigir da empresa participante da Ata o seu fiel e total cumprimento

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da empresa participante da Ata de Registro de Preços n.º 01/2005, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços n.º 01/2005, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da empresa participante.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

A COORDENADORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

CGU/RO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																							
MÊS: OUTUBRO/2005.																																							
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS				
1258356	ADRIANO PANDOLFI DE OLIVEIRA	AFC	CKI-9869																																		F	F	2
1503445	ANDREA MARI KYONO	AFC	CPO-6477																		F	F	F	F	F			F	F	F	F					F	10		
1503466	JOSÉ EDVALDO MACIEL SANTOS	AFC	KLV-7755																		F	F	F	F	F			F	F	F	F						9		
1258389	RICARDO WAGNER BARROS DE OLIVEIRA	AFC	AAG-0702																			F	F	F			F	F									5		
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																							
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																							
A - Auditoria																																							
F - Fiscalização																																							
D - Diligência																																							
V - Visita																																							

CGU/TO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																						
MÊS: OUTUBRO/2005																																						
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS			
1452138	DANIEL CERQUEIRA RIBEIRO	AFC	JEM-9074											D																								1
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																						
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																						
A - Auditoria																																						
F - Fiscalização																																						

D - Diligência
V - Visita

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Assistente/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 09 de dezembro de 2005.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora Geral de Recursos Humanos